



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 101 de 01 de junho de 2017

“Dispõem sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **03 (três) meses**, referente ao período de 01 de junho de 2017 a 01 de setembro de 2017, a servidora **CLAUDIA ELIANE LEITE DA COSTA**, portadora do registro de identidade nº 1.281.991, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 720.966.675-34, **Professora**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de junho de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita